



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 162/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF, da Secretaria de Saúde de João Pessoa, adjudicando os itens em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, item 29, 44, 52, 72, no valor total de R\$ 3.500.100,00 (Três milhões, quinhentos mil e cem reais), CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.122.605/0001-20, item 64, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 35.425.172/0001-91, itens 11, 28, 38, 49, 86, no valor total R\$ 4.264.820,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0001-78, itens 37, 50 no valor total R\$ 246.800,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, sob o CNPJ nº 73.856.593/0001-66, itens 02, 89 no valor total R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.303.160,00 (Oito milhões, trezentos e três mil e cento e sessenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. Declaro deserto o item 69. Declaro fracassados pelo valor estar acima da cotação os itens 23, 36, 57, 58, 59, 62, 63, 70, 71 e 79 e pelo os vencedores não terem apresentado a revalidação das propostas os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 95.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

José Robson Fausto  
Pregoeiro / Presidente da CSL